

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde De Xanxerê

Ordenador da Despesa: Francis Mara Zago Pegoraro

1.Objeto Contratação de empresa especializada na locação de concentradores de oxigênio, incluso a instalação na residência do paciente , orientação quanto à manipulação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de cilindro de O² (cilindro backup) para o atendimento da demanda do Setor de Oxigênio da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC.

2.Justificativa

O Serviço de Oxigenoterapia domiciliar trata-se de uma assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde. Esta ocorre por meio da contratação de empresa terceirizada para o fornecimento do serviço no domicílio do paciente dependente de oxigênio.

O objetivo deste benefício está em melhorar a qualidade de vida dos pacientes dependentes desse tratamento, onde uma rotina é estabelecida com a convivência e participação da família. Além disso, objetiva-se reduzir o tempo de internação hospitalar, evitar reinternação, diminuir o risco de infecção hospitalar e reduzir o custo da assistência.

Os pacientes a serem beneficiados correspondem aos portadores de enfermidades respiratórias que, mediante avaliação médica são indicados para o tratamento de oxigenoterapia no domicílio. É voltado geralmente aos portadores de DPOC, enfisema pulmonar, bronquite crônica, dentre outras doenças respiratórias

Mesmo o Estado possuindo programa de Oxigenoterapia domiciliar, o Município de Xanxerê arca com a demanda municipal através de locação de concentradores de oxigênio pois alguns pacientes que também possuem prescrição para utilização de O² domiciliar não se enquadram nos requisitos do Estado ,todavia não podem ficar sem suporte. Outra situação recorrente em que o Município também disponibiliza o concentrador é durante o período em que o paciente, que se enquadra nos requisitos do Estado, está aguardando o deferimento do processo.

3.Especificações Técnicas:

ÍTEM	DESCRIÇÃO		QUANT
1	APARELHO CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 220V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5 LPM (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45 dBA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 90% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. APARELHO MANTIDO POR ENERGIA ELÉTRICA, COM ALÇA SUPERIOR, INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA, BOTÃO PARA REGULAGEM DA VASÃO, ALARMES SONOROS, BASE COM RODAS, COMPARTIMENTO COM ALÇA E VELCRO PARA ACOMODAR O COPO DE UMIDIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM QUALQUER MODELO. O APARELHO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: TUBO PARA CONECTAR O UMIDIFICADOR AO CONECTOR, 01 CILINDRO BACKUP COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3m ³ DE OXIGÊNIO (COM BASE DE APOIO, VÁLVULA REGULADORA, FLUXÔMETRO E COPO UMIDIFICADOR), LÁTEX, COPO UMIDIFICADOR PARA O CONCENTRADOR, CATETER NASAL, OU MÁSCARA NASAL, OU MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA, (OS DESCARTÁVEIS PODERÃO SER ADULTO OU PEDIÁTRICO, CONFORME A NECESSIDADE).	Unid.	800

4.Fiscal de Contrato: Leandro Taicir Ramos Matrícula 5454, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e responsável pelo Setor de Oxigênio, e-mail saude.oxigenio@xanxere.sc.gov.br, 34418585, Ramal 521.

5.Prazo, local e Condições de Entrega:

A Entrega e instalação dos Concentradores deverá ser realizada na casa do paciente, no endereço que será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 24 horas após a Empresa ser comunicada.

As manutenções e reparos nos equipamentos e troca ou recarga do cilindro back up, também deverão ser realizados na residência do paciente, no prazo de 12(doze) horas a partir da comunicação à Empresa Excepcionalmente, e com autorização da Secretaria de Saúde o local poderá ser alterado.

6.Condições e prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente, após o envio de relatório pela empresa, com a informação das locações realizadas no período referente, onde o mesmo será conferido pelo setor de Oxigênio e pelo Setor de Compras da Secretaria de Saúde, para posterior emissão da solicitação de fornecimento. Os prazos são os do Decreto nº5 de de 5 Janeiro de 2024

7.Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A forma de escolha do fornecedor será através de Processo Licitatório na modalidade de Pregão, menor preço por item.

8.Descrição da Solução como um Todo

A Solução proposta é a abertura de Processo Licitatório com o objeto: Contratação de empresa especializada na locação de concentradores de oxigênio, incluso a instalação na residência do paciente , orientação quanto à manipulação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de cilindro de O² (cilindro backup) para o atendimento da demanda do Setor de Oxigênio da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, para proporcionar maior qualidade de vida e maior sobrevida aos pacientes portadores de hipoxemia crônica comprovada, e que são atendidos atualmente pelo setor de Oxigênio do Município de Xanxerê.

9.Dotação Orçamentária:

RED 17- 11 38

Elemento: 33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos

10.Obrigações da Contratante:

- Encaminhar para Empresa a primeira ficha cadastral do paciente, preenchida com nome, endereço, dados pessoais e prescrição médica da quantidade de O² a ser utilizada, solicitando a instalação do equipamento em sua residência
- Fornecer para a Empresa , ao final de cada mês o Relatório Mensal referente a quantidade de concentradores, contendo o nome do paciente, endereço e número do concentrador.
- Fiscalizar o prazo da entrega e se o Concentrador e seus acessórios estão de acordo com o Edital.
- Fiscalizar mensalmente a utilização correta do Concentrador de Oxigênio pelos pacientes, bem como passar para as Unidades Básicas de Saúde o acompanhamento destes pacientes através de visita domiciliar.
- Conferir se a lista enviada pela Empresa está de acordo com os relatórios do Setor.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas exigências estabelecidas

11.Obrigações da Contratada:

- A empresa vencedora deverá entregar e instalar o concentrador na residência do paciente em até 24(vinte e quatro) horas a partir da Solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de e-mail pelo Setor de Oxigênio..
- A Empresa deverá ter disponibilidade de entrega do concentrador em todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados;

- A Empresa deverá disponibilizar para os pacientes, bem como para a SMS, um telefone 0800 ou um número disponível para ligações direta à Empresa , em caso de defeito no equipamento.
- A Empresa deverá prestar assistência técnica via telefone, e caso necessário a assistência deverá ser realizada por técnico presencial na residência do paciente , no prazo máximo de 12(doze) horas.
- Caso a assistência não for resolutive a Empresa deverá realizar a substituição do Equipamento imediatamente.
- Quando o processo do paciente for deferido pelo Estado, a empresa vencedora deverá fazer a retirada do concentrador e acessórios, no prazo de até 10 dias, após a SMS comunicar a Empresa.
- A empresa vencedora também é responsável pela recarga dos cilindros back ups dos concentradores de oxigênio, no prazo máximo de 12(doze) horas, após solicitado à Empresa.
- Quando da utilização do concentrador for inferior a 30 dias, será pago proporcional aos dias utilizados;
- Prestar manutenção periódica e preventiva do concentrador de oxigênio e do cilindro Back-up , sempre que necessário.
- Entregar mensalmente para o setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde relatórios contendo o nome do paciente que fez uso e o período.
- Caso a Empresa ganhadora do certame não seja a que atualmente atende os serviços,a vencedora deverá gradativamente realizar a substituição dos aparelhos, conforme cronograma, no prazo máximo de 30 dias ,sob supervisão de um profissional do Setor de Oxigênio.
- Entregar Notas Fiscais somente após o envio da Solicitação de Fornecimento

12.Valores de Referência

Os valores foram baseados nos orçamentos recebidos de fornecedores especializados no serviço a ser contratado, valores baseados em Processos Licitatórios Homologados de outros municípios e do Painel de Preços do Governo Federal.

13.Estimativa de Custo

O Valor Estimado para utilização em 12 meses é de R\$366.520,00 (Trezentos e Sessenta e seis mil , quinhentos e vinte reais)

14. Prazo de vigência Do Contrato

O prazo de vigência é de 12 meses.

Xanxerê (SC), 03 de Abril de 2024.

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Anexo I

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Leandro Taicir Ramos** Matrícula 5454, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto, "Contratação de empresa especializada na locação de concentradores de oxigênio, incluso a instalação na residência do paciente, orientação quanto à manipulação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de cilindro de O² (cilindro backup) para o atendimento da demanda do Setor de Oxigênio

da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC. exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que “Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências”.

Ordenador de Despesas
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Leandro Taicir Ramos** Matrícula 5454, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Leandro Taicir Ramos
Fiscal do Contrato

Xanxerê/SC, 03 de Abril de 2024.



Anexo II

Orçamento para Serviço de Locação de Concentrador de Oxigênio Estacionário

ÍTEM	DESCRIÇÃO	Quantidade e de locações.	Air Liquid	Painel de Preços	Processo Homologado de Mirinque-SP	Média de Valores	Valor Total
1	<p>LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : APARELHO CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 220V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5 LPM (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45 dBA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 90% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. APARELHO MANTIDO POR ENERGIA ELÉTRICA, COM ALÇA SUPERIOR , INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA, BOTÃO PARA REGULAGEM DA VASÃO, ALARMES SONOROS,BASE COM RODAS, COMPARTIMENTO COM ALÇA E VELCRO PARA ACOMODAR O COPO DE UMIDIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM QUALQUER MODELO. O APARELHO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: TUBO PARA CONECTAR O UMIDIFICADOR AO CONECTOR, 01 CILINDRO BACKUP COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3m³ DE OXIGÊNIO (COM BASE DE APOIO, VÁLVULA REGULADORA, FLUXÔMETRO E COPO UMIDIFICADOR), LÁTEX, COPO UMIDIFICADOR PARA O CONCENTRADOR, CATETER NASAL, OU MÁSCARA NASAL, OU MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA, (OS DESCARTÁVEIS PODERÃO SER ADULTO OU PEDIÁTRICO,CONFORME A NECESSIDADE).</p>	800 Locações	R\$450,00	R\$461,89	R\$462,58	R\$ 458,15	R\$366.520,00